PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PARANÁ

PORTARIA Nº 10/2019

O Doutor Luiz Fernando Montini, Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Santo Antônio do Sudoeste, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o dia 13 de junho, conforme Lei Municipal nº 922/1988, é feriado municipal no qual comemora-se o dia do Padroeiro Santo Antônio de Pádua;

CONSIDERANDO o disposto no item 1.6.14 VII do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná;

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente do foro judicial e extrajudicial, bem como os prazos processuais, no dia 13 de junho de 2019, quinta-feira, sem prejuízo do atendimento jurisdicional via plantão judiciário.

DETERMINAR o recesso das atividades do Foro Judicial, bem como a suspensão dos prazos processuais, no dia 14 de junho de 2019, sexta-feira, sem prejuízo do atendimento jurisdicional via plantão judiciário, mediante reposição do expediente nos sete (7) dias úteis seguintes, com acréscimo da jornada de trabalho em uma (1) hora diária.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se.

Encaminhe-se cópia desta à Douta Corregedoria-Geral da Justiça.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Santo Antônio do Sudoeste, aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove.

LUIZ FERNANDO MONTINI
Juiz de Direito Diretor do Fórum